



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTRARIA N.º 637/2025**  
**De 30 de outubro de 2025.**

**EXONERA da Função** Gratificada de Assessor Jurídico - FG “06” à Servidora Vanessa Mastella Soares e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, pelo exercício da Função Gratificada de Assessora Jurídica, FG “06”, à servidora Vanessa Mastella Soares, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matricula nº 1752, lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei Municipal 1.268/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 20 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal